



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3673/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2130/2024
AUTORIA: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

DENOMINA DE RONALDO MIGUEL BESERRA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NO BAIRRO DE GRAMAME – LOTEAMENTO NOVO MILÊNIO, NESTA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **RONALDO MIGUEL BESERRA** a Unidade de Saúde da Família – USF, ainda sem denominação oficial, situada no bairro de Gramame – Loteamento Novo Milênio, nesta capital.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE ABRIL DE 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente